CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional Fundos de Governo

GEFUS - GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais



Relatório de **ADMINISTRAÇÃO 2019**

FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO PARANÁ – FGP/PR

Este é o Relatório de Administração do FGP – PR: Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas do Paraná – Ano 2019.

O objetivo deste relatório é permitir aos cidadãos brasileiros, especialmente os contribuintes do Estado do Paraná a compreenderem a contribuição do FGP PR no desenvolvimento dos negócios das Parcerias Público Privadas no Paraná.

Este relatório apresenta à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o FGP PR produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2019 e são aprovadas pelo Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Paraná, órgão colegiado do Governo do Paraná, órgão representante do Governo do Estado do Paraná.

O Relatório de Administração do FGP PR está assim estruturado:

Capítulo 01

Governança do FGP PR, capítulo que trata da identificação, finalidade, governança, gestão de riscos e controles internos.

Capítulo

02

Resultados de Gestão, capítulo que apresenta a CAIXA como administradora do Fundo, o funcionamento do FGP PR, o comportamento e resultados em 2018.

Capítulo

03

Conformidade e Eficiência da Gestão, contém os indicadores rentabilidade, alavancagem, acionamento das garantias, e o de cobertura da remuneração da administradora.

Capítulo

04

Demonstrações Contábeis, parte que demonstra a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício, os indicadores de gestão e o relatório de auditoria externa.



estrutura do conglomerado CAIXA

é entendida como o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais a CAIXA possui participação societária direta ou indireta. Fundos de Governo é uma unidade de negócio da CAIXA, dedicada à administração e operacionalização de fundos públicos ou privados, não subordinados a normatização e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários -CVM, e, também, programas de governo. Com este propósito, a VIMAR, Vice-Presidência Operador, fornece Agente soluções customizadas e de excelência para atender as necessidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Como gestor dos fundos de governo, a CAIXA se torna cada vez mais referência no apoio à implementação de políticas públicas e na melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Os Fundos e Programas atuam em segmentos importantes, garantem a destinação social dos recursos previstos na legislação, contribuem para a melhoria das condições de vida da população, reduzem externalidades negativas e proporcionam a geração de empregos e renda. Por ser referência no segmento, a CAIXA foi delegada para administrar Fundos do porte do FGP Paraná.

A CAIXA está devidamente autorizada e credenciada pela CVM, para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, além de reunir todas as condições legais, administrativas, operacionais e possuir experiência e sucesso comprovados.

Conceitos

A Parceria Público-Privada é uma concessão?

Sim. Mas não se confunde com a concessão comum, definida na Lei nº 8.987, de 1995,

apesar desta tratar-se também de uma modalidade de parceria público-privada.

Na concessão comum os investimentos realizados pelo parceiro privado, para viabilizar o fornecimento de um serviço de interesse público, têm como contrapartida as tarifas pagas pelos usuários dos serviços.

Ou seja, o investimento do parceiro privado é remunerado pelas tarifas pagas diretamente pelo usuário, sem que sejam necessários aportes orçamentários regulares do poder público.

Já na PPP, definida na forma da Lei nº 11.079, de 2004, o parceiro privado é remunerado exclusivamente pelo poder concedente, concessão administrativa, ou em um arranjo legal de tarifas cobradas dos usuários dos serviços mais recursos públicos, concessão patrocinada.

Nesse contexto, na modalidade concessão administrativa não é possível ou conveniente cobrar do usuário pelo serviço de interesse público prestado pelo parceiro privado. Por isso, a remuneração da empresa é integralmente feita por pelo poder público.

Por outro lado, na modalidade concessão patrocinada as tarifas cobradas dos usuários da concessão não são suficientes para pagar os investimentos feitos pelo parceiro privado. Assim, o poder público complementa a remuneração da empresa por meio de contribuições regulares, isto

é, o pagamento do valor mais o imposto e encargos.

O que é um Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas?

É um mecanismo de garantia às obrigações pecuniárias contraídas pela administração pública em contratos de parceria público-privada, definido na Lei nº 11.079, de 2004.

Qual é a função do Fundo Garantidor de PPP?

Tem função exclusiva de viabilização de PPP's, porquanto objetiva prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo poder concedente, entes da administração pública.

Tem natureza privada, patrimônio próprio, separado patrimônio dos cotistas e está sujeito a direitos e obrigações próprias e o patrimônio é formado pelo aporte de bens e direitos, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

Capítulo 1 – Governança do FGP PR

1.1 – IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP/PR, autorizado pelo art. 25 da Lei Estadual n° 17.046, de 2012, e instituído pelo Decreto n° 12.283, de 2014, possui natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e do Administrador e está sujeito aos direitos e obrigações próprios.

O FGP/PR foi criado com a finalidade de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades

controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias).

O Estado do Paraná é o cotista inicial do FGP/PR, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo Estado, conforme disposto no § 3°, do Artigo 1°, do Capítulo I do Regulamento do FGP/PR.

Nesse passo, são cotistas o Estado do Paraná e o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná – FDE.

1.2 – GOVERNANÇA

1.2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A administração do FGP/PR utiliza-se do Sistema de Governança da CAIXA que está preconizado no seu Estatuto e, portanto, adota os princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA, visando o bom desempenho e a salvaguarda de direitos de todos os envolvidos.

A CAIXA mantém a sua atuação com o objetivo de se tornar referência em práticas de governança corporativa, seja pelo modelo de gestão vigente, que tem a governança como um de seus componentes, seja pela adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial, conformidade, gestão estratégica de riscos e sustentabilidade. Princípios que se concretizam em instrumentos variados de gestão, como o Código de Ética, o Código de Conduta, os Regimes de Alçadas e as Políticas de Atuação da CAIXA.

Cabe ao Conselho de Fundos Governamentais e Loterias - CFGL, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração de fundos instituídos pelo Governo Federal, aprovar as políticas de atuação da VIMAR, responsável pela administração destes fundos, fixar alçadas, examinar os pareceres das auditorias interna e externa e opinar sobre a contratação de auditoria independente, conforme Estatuto.

Quanto ao Comitê de Auditoria, órgão estatutário regulamentado pelo CMN, a sua finalidade é a de acompanhar e fortalecer as atividades de auditorias interna e externa e de controles interno e externo. Este Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente, nos termos do Estatuto da CAIXA e de seu Regimento Interno. Possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- ✓ avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- ✓ avaliar o cumprimento, pela administração da CAIXA, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, de normativos, de regulamentos e de normas internas aplicáveis à CAIXA, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- ✓ recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- ✓ **comunicar ao BACEN** e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações contábeis.

O Comitê Delegado de Riscos e de Capital - CDRC, órgão estatutário e de caráter propositivo e deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre as políticas de risco da CAIXA, previamente à aprovação do Conselho Diretor, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos.

O Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, ao atuar a partir da gestão por competência e do modelo de avaliação de empregados e metas, tem como objetivo a eficácia da gestão da cultura e da saúde organizacional, e possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- definir critérios de avaliação e indicadores de desempenho da atuação dos administradores;
- ✓ subsidiar o Presidente da CAIXA na avaliação anual do desempenho dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico;
- ✓ avaliar as regras gerais para concessão e destituição de funções;
- ✓ **gerir** talentos, cultura, saúde organizacional e relacionamento com sindicatos;
- ✓ orientar a Comissão de Negociação da CAIXA;

✓ monitorar indicadores organizacionais relacionados à gestão de pessoas, tais como, de ações de melhoria de clima organizacional, de desempenho e rotatividade e de capacitação de empregados.

A Auditoria Interna, estatutariamente vinculada ao Conselho de Administração, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma da regulamentação do CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização conforme legislação específica.

Com vistas a propiciar o alcance dos objetivos traçados para as atividades administradas/geridas pela CAIXA, a auditoria interna desenvolve atividade independente, disciplinada pela IN 01/2001 da SFC (Lei nº 10.180, de 2001), na legislação complementar e nas normas do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), voltada para avaliar a qualidade do desempenho "administração/gestão" e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa.

A auditoria interna atua, entre outras vertentes, na terceira linha de defesa, em consonância com as recomendações do IIA Brasil, na eleição de processos críticos auditados por metodologia de auditoria de processos e com foco em riscos e na especialização das equipes para atuar nos processos auditados. Tal orientação propiciará fornecer, aos órgãos de governança e à alta administração, avaliações mais acuradas e com mais abrangência, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

A CAIXA tem compromisso histórico e uma gestão corporativa contemporânea, convergente com o disposto no Decreto nº 6.021, de 2007 (Comissão Interministerial de Governança Corporativa), traduzindo-se em honestidade, respeito e responsabilidade na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

A adoção de melhores práticas em governança corporativa tem possibilitado à CAIXA responder ao desafio central das organizações modernas: integrar as dimensões social, econômica e ambiental, na busca pela sustentabilidade, por meio do desempenho empresarial responsável, que prioriza a transparência e a ética na geração de valor para a sociedade.

Ainda, como banco público e agente operador de políticas públicas, a CAIXA está perfeitamente sintonizada com as orientações do governo federal e atenta aos marcos regulatórios pertinentes.

1.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A CAIXA atua na administração do FGP/PR de modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações do fundo, em consonância com os objetivos traçados em cada exercício.

A Instituição adota sistemas de controles internos, observando a segurança das informações financeiras, a obediência às leis e aos regulamentos pertinentes, bem como a adequada utilização dos recursos.

1.3.1 AMBIENTE DE CONTROLE

A alta administração da CAIXA fomenta a sistematização dos controles internos por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento, oferecendo ferramentas requeridas para o estabelecimento e o aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico da CAIXA.

De modo a promover a percepção dos mecanismos gerais de controle aplicáveis aos processos de administração do Fundo, pelos diversos níveis da estrutura das equipes dedicadas, a CAIXA promove a divulgação dos resultados constantes nos reportes de riscos identificados periodicamente pela GEROP — Gerência Nacional Risco Operacional. O modelo de gestão de riscos apresenta a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventuais falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o que inclui o risco legal.

A comunicação de qualquer informação relativa ao FGP/PR segue o modelo de gerenciamento de riscos da CAIXA, em função do grau de gravidade por nível hierárquico específico, quais sejam, Gerências Executivas, Gerência Nacional, Superintendência Nacional, Diretoria Executiva e Vice-Presidência.

Todo o processo de monitoramento e controles internos se vincula às regras estabelecidas no Código de Ética da CAIXA, em conformidade com o Código de Conduta do Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, e o Código de Conduta da CAIXA, em consonância aos preceitos estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.554, de 1998 e nº 3.056, de 2002.

As delegações de autoridade estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas, normativos internos: 'Gestão de Competências CAIXA' e 'Estrutura de Funções Gratificadas'.

A segregação de função apresenta-se estruturada na forma do PFG, instrumento de gestão de pessoas, composto pelo conjunto de funções gratificadas com descrições,

especificações, níveis remuneratórios, condições de acesso e movimentação, conforme normativo interno 'Estrutura de Funções Gratificadas', mitigando eventuais conflitos de funções entre setores e/ou empregados.

Os controles internos contribuem para o alcance dos objetivos na medida em que permitem a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais, a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o futuro desses eventos e definir uma necessária base de dados de perdas efetivas e potenciais, e de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

1.3.2 AVALIAÇÃO DE RISCO

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos da CAIXA, que identifica, avalia e monitora os riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional e demais riscos relevantes, segue as orientações estabelecidas na Resolução do CMN nº 4.557/2017, que tratam da estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

As atividades de mapeamento e classificação de riscos operacionais e de imagem competem à GEROP que, ao estudar as características da atividade relacionadas com a gestão do FGP/PR por meio da análise documental, do levantamento de dados, traçou o panorama inerente e definiu o nível tolerável de riscos operacionais e de imagem que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão, bem como define a necessidade de atenção de acordo com o tipo de risco, operacional ou de imagem.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos — conjunto composto de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistentes de informações gerenciais e financeiras, de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e redução do risco de danos a sua imagem e os Relatórios de Controles Internos que consubstanciam as atividades relativas aos Controles Internos desenvolvidas no âmbito da CAIXA.

As atividades de guarda, estoque e inventário dos documentos pertencente ao FGP/PR, com vistas a dotar de efetividade organizacional o processo de arquivamento, seguem as diretrizes do normativo interno 'Gestão documental — guarda e recuperação de documentos e informação' que trata da promoção, do controle, da guarda e da recuperação de documentos produzidos e recebidos por todos os órgãos públicos, no âmbito dos fundos, bem como da racionalização da produção, do fluxo documental, da avaliação e da destinação final de documentos, conforme estabelecido na Lei nº 12.527/2011.

1.3.3 – PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Com vistas a apresentar às unidades internas da CAIXA envolvidas com os processos de administração do FGP/PR, as informações são formalmente reportadas às partes interessadas em tempo hábil, por meio de comunicações eletrônicas, comunicações internas e relatórios.

O tratamento das informações relevantes ocorre por meio de canais próprios de comunicação da CAIXA, formalizados e com a identificação do ato e dos agentes envolvidos, os quais são padronizados em normativos internos, assegurando tecnicamente a tomada de decisão gerencial.

A atualização do modelo de gerenciamento integrado de riscos segue as orientações de normativos internos de políticas e gestão integrada de riscos, bem como às deliberações do Comitê Delegado de Riscos e de Capital, o que proporciona um sistema de controle interno e gestão de riscos efetivos, no tocante à prevenção e à detecção de riscos e desvios de desempenho.

Capítulo 2 – Resultados de Gestão

2.1 Organograma do FGP/PR

A Secretaria de Estado de Governo, através da Lei nº 17.046, de 2012, criou o Programa de Parcerias Público-Privadas — Paraná Parcerias, com o objetivo de aprovar, acompanhar e estruturar as PPP em projetos de interesse público.

A mesma lei instituiu o Conselho Gestor a fim de gerir o Paraná Parcerias, tendo como principais atribuições a definição das atividades, obras e serviços executados pela PPP, encaminhá-los à apreciação do Governador do Estado, fixar seus procedimentos, opinar sobre alterações nos contratos, bem como fiscalizar sua execução e elaborar seu regimento interno.

Compete ao Conselho Gestor de PPP do Paraná representar o Estado do Paraná na Assembleia de Cotistas.

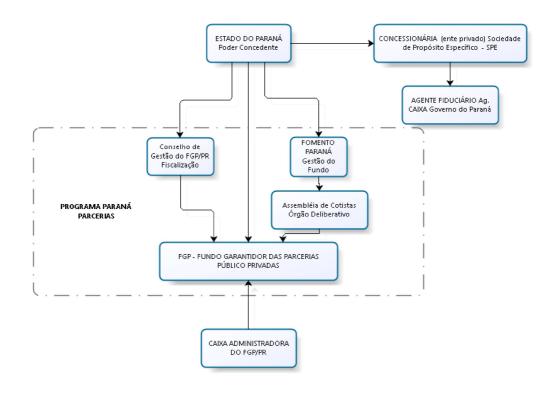
O FGP/PR é gerido pela Fomento Paraná, instituição financeira de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997, observadas as diretrizes do Conselho Gestor.

O FGP/PR é regido por Regulamento próprio, autorizado pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, constituído pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 2014, e

aprovado em Ata de Assembleia da 13ª Reunião do Conselho Gestor em 28/10/2014, a qual prevê sua administração por instituição financeira, credenciada pelo BACEN.

No organograma a seguir é apresentada a composição dos entes gestores e administradores do FGP/PR:

Estrutura funcional do FGP/PR



2.2 A CAIXA COMO ADMINISTRADORA DO FGP/PR

Desde 26/11/2014 a CAIXA presta serviços de administração do FGP/PR, nos termos do instrumento contratual nº 27/2014, firmado com a gestora Fomento Paraná, sempre pautada nas melhores práticas de gestão, visando o bom desempenho e a salvaguarda dos direitos de todas as partes interessadas.

A Administradora do FGP/PR reveste-se do Sistema de Governança da CAIXA preconizado no seu Estatuto, adotando princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA.

Nessas condições de ambiência corporativa, a CAIXA mantém relacionamento contratual com o Governo do Estado do Paraná e conta com uma equipe especializada na gestão de fundos e programas governamentais, com estrutura de suporte de outras unidades internas da Instituição, a exemplo da tecnologia, contabilidade, jurídico, financeira, controles internos e riscos.

A CAIXA possui um conjunto de atribuições neste Contrato, das quais destacam-se:

a) centralizar, manter, remunerar, controlar os bens e direitos aportados no FGP/PR, administrar e dispor desses mesmos bens e direitos em conformidade

- com a política de investimentos fixada no Regulamento do FGP e nas decisões da assembleia de cotistas, ouvido o Conselho de Gestão;
- b) propor à assembleia de cotistas, a modalidade mais adequada de outorga de garantia para o projeto de parceria público-privada em análise;
- c) analisar a viabilidade das garantias, estimar o valor presente, consubstanciando as informações em Relatório de Viabilidades de Garantias;
- d) outorgar as garantias aprovadas pela assembleia de cotistas, sem nenhum prejuízo das garantias contratadas;
- e) em caso de inadimplemento do parceiro público em contrato de PPP, honrar as garantias outorgadas, nos termos do Regulamento do FGP e dos respectivos contratos de parceria;
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Gestão em, até 90 dias após o encerramento do exercício, juntamente com as demonstrações financeiras, parecer do auditor independente e Relatório de Administração do exercício anterior;
- g) manter custodiados, em instituição prestadora de serviços de custódia devidamente autorizada pela CVM, os títulos e valores mobiliários do FGP/PR, quando houver.

A CAIXA recebe pelos serviços de administração, gestão dos ativos e das garantias do FGP/PR, as remunerações descritas abaixo:

I - taxa de administração da carteira de ativos¹ incidente sobre faixas do patrimônio líquido do Fundo de Investimento — FI, calculada e provisionada diariamente à razão de 1/252, conforme quadro ao lado,

Taxa de Administração FGPPP Paraná						
Taxa de Administração						
0,15 % aa						
0,12 % aa						
0,10% aa						

respeitado o patamar mínimo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e cobrado até o 3° (terceiro) dia útil.

II – taxa de gestão de execução das garantias prestadas pelo FGP/PR, incidente sobre o patrimônio líquido à razão de 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano).

III – taxa de gestão de contratos, em percentual de 2,00% (dois por cento) sobre os valores pagos a empresas e consultores contratados pela prestação serviços especializados.

-

¹ Na cobrança das taxas indicadas, excetuam-se os ativos pertencentes às Classes 3 e 4, conforme descrito no Art. 15 do Regulamento, no cálculo do Patrimônio Líquido.

2.3 – FUNCIONAMENTO DO FGP/PR

As concessões para as PPP são contratadas mediante processo licitatório com previsão no §3° do art. 23 da Lei n° 8.666, de 1993 e Lei n° 11.079, de 2004, além de regras específicas contidas na legislação estadual - Lei 17.046 de 2012 e Decreto n° 12.283, de 2014 - e no Regulamento do FGP/PR.

O Regulamento do fundo estabelece uma governança em que a gestão é realizada pela Fomento Paraná, que se submete às diretrizes do Conselho Gestor de PPP do Paraná e da Assembleia de Cotistas, órgão máximo do FGP/PR.

O FGP/PR tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Estado do Paraná (Paraná Parcerias), sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação.

O patrimônio do FGP/PR é formado pelo aporte de bens e direitos realizados pelos Cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

2.4 DAS GARANTIAS

O Administrador realiza a análise das garantias, com ênfase nas obrigações e riscos pecuniários do parceiro público em relação ao projeto de parceria proposto, consubstanciada em laudo sobre a viabilidade das garantias, levando em consideração a situação patrimonial do FGP/PR.

O Administrador apresenta uma versão preliminar do laudo de viabilidade da garantia à opinião do Conselho de Gestão do FGP/PR, propondo o tipo e o valor de garantia para o contrato de parceria, bem como a política de investimento correlata, submetendo-o, em seguida, à Assembleia de cotistas.

O FGP/PR pode prestar garantias admitidas em lei dentre as seguintes modalidades:

- I fiança, sem benefício de ordem para o fiador;
- II penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do FGP/PR, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;
- III hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGP/PR;

IV – alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP/PR ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP/PR.

O Fundo Garantidor também pode prestar contra garantias às instituições financeiras, seguradoras e organismos multilaterais que garantirem as obrigações dos Cotistas em contratos de PPP, implicando, nesses casos, redução do limite de garantia do Cotista.

É facultada a constituição de outros patrimônios de afetação, além das Contas Específicas, os quais não se comunicarão com o restante do patrimônio do FGP/PR, devendo-se sempre proceder aos registros em cartórios próprios, ficando vinculados exclusivamente à garantia em virtude da qual tiverem sido constituídos, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGP/PR.

Registra-se ainda que a conta específica do FGP/PR tem, obrigatoriamente, a forma de patrimônio de afetação, observando, contudo, que as cotas do fundo são inalienáveis, não podendo ser dadas em garantia ao parceiro privado.

A concessão da garantia está limitada ao valor total dos ativos que compõem o fundo, precedida de estudos e análises realizadas pelo administrador do FGP, consubstanciada em laudos sobre a viabilidade das garantias.

O relatório de viabilidade das garantias deve conter, pelo menos, os seguintes itens:

 I – valor total esperado, ao longo do tempo, das obrigações pecuniárias do parceiro público, incluindo o valor esperado dos riscos do projeto não claramente assumidos pelo parceiro privado;

 II – a matriz de riscos assumidos pelo parceiro público, com a respectiva mensuração, quando possível;

 III – valor presente requerido para garantir todas as contraprestações do parceiro público;

IV – forma de remuneração e de atualização dos valores contratuais;

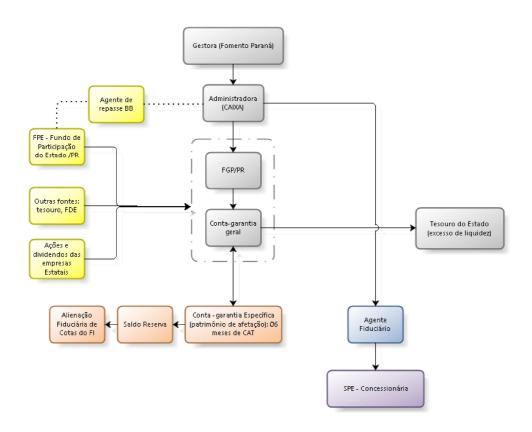
V – previsão de pagamento de remuneração variável vinculada ao desempenho do parceiro privado, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato;

VI – impacto no limite de garantia disponível no FGP/PR;

VII – custos e benefícios das diferentes modalidades de outorga de garantia permitidas;

VIII – política de investimento associada à garantia pleiteada.

2.4.1 FLUXO DA ESTRUTURA DE GARANTIAS DO FGP/PR



2.4.2 Composição das garantias do FGP/PR

O Banco do Brasil é o agente de pagamento e administração de conta, contratado com a finalidade de assegurar a suficiência de recursos decorrentes da segregação de 5% (cinco por cento) do valor líquido do crédito do Fundo de Participação dos Estados - FPE destinado ao Estado do Paraná, para o cumprimento das obrigações contraídas no âmbito das PPP do Programa Paraná Parcerias.

Capítulo 3 – Conformidade e Eficiência da Gestão

3 COMPORTAMENTO E RESULTADOS EM 2019

3.1 Conta Específica/Gráfica 1086 - FGP – ESTADO PARANA

Os recursos mantidos em conta específica na CAIXA denominada conta gráfica 1086 – FGP - Estado Paraná, subscritos e integralizados pelo cotista FDE, registrou o saldo financeiro de R\$ 73.565.722,91 em 31/12/2019, evidenciando uma variação positiva de 4,70% em relação ao saldo de 31/12/2018, que foi de R\$ 70.262.741,88, já deduzidas as despesas regularmente previstas no contrato de prestação de serviços de administração do FGP/PR.

Os ativos do patrimônio do FGP/PR estão descritos nos seguintes instrumentos:

a) Conta Garantia específica da PPP PR, denominada conta gráfica de número 1086–FGP/PR mantida pelo Fundo junto à CAIXA em face do contrato de cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária.

Saldo em Garantia - Conta Gráfica nº 1086 - FGP PR	

Ano	Saldo	Atualização Monetária	Variação %
31/12/2015	56.221.381,41	6.764.436,42	-
31/12/2016	61.753.951,17	7.918.527,83	9,84
31/12/2017	66.857.033,33	7.201.239,70	8,26
31/12/2018	70.262.741,88	4.291.528,99	5,09
31/12/2019	73.565.722,91	4.180.119,37	4,70

Fonte: CAIXA/SISFIN

O demonstrativo a seguir indica a movimentação financeira ocorrida no período de 2015-2019 na conta gráfica 1086.

Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	Var. % 2019/201 8
03 - TAXA ADM CAIXA GESTAO DE GARANTIAS	-1.245.893,31	-1.581.231,65	-1.764.521,20	-575.837,34	-615.335,10	6,9%
07 - TRANSF CTA CORRENTE	-310.000,00	-278,30	-150,00			
08 - TAXA ADM AG FOMENTO	-207.648,89	-495.869,35	-441.130,31	-143.959,32	-153.833,79	6,9%
09 - REEMBOLSOS	-5.907,55	-3.811,05	-1.000,68	-638,40		-100,0%
10 - PAGAMENTO DE CONTRATO DE TERCEIROS	-112.620,00	-70.387,50	-75.080,00			
11 - RECOLHIMENTO TRIBUTOS-PAGTO CONTR.TERC.	-7.380,00	-4.612,50	-4.920,00			
13 - TAXA DE GESTAO DE CONTRATOS - CAIXA		-3.900,00				
14 - TAXA AGENTE DE PAGTO - BANCO DO BRASIL		-189.393,57	-161.981,05	-167.715,42	-174.701,78	4,2%
15 - TAXA AGENTE DE PAGTO - TRIBUTOS		-14.364,96	-10.749,85	-10.990,32	-11.447,99	4,2%
16 - TRANSF CTA CORRENTE PARA CTA GRAFICA		166.495.250,06	182.450.247,85			
17 - RESGATE DE VALORES		-166.495.250,06	-182.450.247,85			
100 - Atualizacao Monetaria	6.110.919,86	7.877.828,74	7.535.288,47	4.304.849,35	4.180.120,48	-2,9%
102 - Rem.Lanc.Retroativos	-88,70	18.589,90	27.326,78		-1,11	
TOTAL	4.221.381,41	5.532.569,76	5.103.082,16	3.405.708,55	3.224.800,71	-5,3%

A título de taxas de prestação de serviços de administração no exercício de 2019, foram pagos à CAIXA R\$ 615.335,10, ante o valor R\$ 575.837,34 em 2018. À Fomento Paraná, foi desembolsado em 2019 o valor de R\$ 153.833,79, ante R\$ 143.959,32 em 2018, representando um incremento de 6,9% nestes itens de gastos.

A "Taxa Agente de Pagamento" é referente aos desembolsos realizados em razão do contrato de agente de pagamento Banco do Brasil para administração do mecanismo de retenção de recursos do Fundo de Participação do Estado — FPE. Neste item registrou-se o valor de R\$ 174.701,78 em pagamentos e mais R\$ 11.447,99 referentes à retenção tributária.

Ressalte-se que não houve necessidade de recorrer a esse mecanismo de pagamento, gerenciado pelo Banco do Brasil, vez que o fundo não é acionado pela concessionária desde a sua criação.

3.2 Fundo de Investimento – FI FGP/PR – Multimercado

O FI FGP/PR foi constituído em 10/04/2015, sob forma de condomínio aberto, conforme regras da CVM, sem prazo determinado de duração, com CNPJ 20.139.506/0001-93, tendo como cotista único o FGP/PR.

O FI tem como objetivo essencial acolher investimentos exclusivos do FGP/PR e proporcionar a valorização das cotas, por meio da aplicação de recursos em carteira composta por títulos públicos federais e ações listadas em bolsa de valores. Compõe o patrimônio do FI FGP/PR o saldo reserva equivalente a seis mensalidades de aporte

público ou contraprestação adicional à tarifa do contrato de administração de contas bancárias.

A aplicação no fundo CAIXA FI FGP-PR Multimercado, teve variação percentual de 7,4498% no ano de 2019, com saldo no final do período no valor de R\$31.228.956,58. A quantidade de cotas em 31/12/2019 é de 13.822.308,809, e valor unitário por cota de R\$ 2,3441, como se pode observar no quadro a seguir.

Saldos em Garantia - final de período - CAIXA FI FGP-PR MULTIMERCADO

DATA	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota na data	SALDO	QTD COTAS
31/12/2015	32,1433	-	0,6786	134.555.588,52	198.293.740,3707
31/12/2016	208,3224	208,3224	2,0922	381.764.903,92	182.472.826,7960
31/12/2017	1,9694	1,9694	2,0510	27.323.669,02	13.322.308,8090
31/12/2018	6,3685	6,3685	2,1816	29.063.775,71	13.322.308,8090
31/12/2019	7,4498	7,4498	2,3441	31.228.956,58	13.322.308,8090

Fonte: CAIXA / SICQL

3.3 Patrimônio do FGP/PR, em dezembro de cada exercício

Patrimônio do FGP/PR					
Composição do Patrimônio	2015	2016	2017	2018	2019
Conta Gráfica nº 1086 - FGPPP PR	56.221.381,41	61.753.951,17	66.857.033,33	70.262.741,88	73.565.722,91
CAIXA FI FGP-PR MULTIMERCADO	134.555.588,52	381.764.903,92	27.323.669,02	29.063.775,71	31.228.956,58
TOTAL	190.776.969,93	443.518.855,09	94.180.702,35	99.326.517,59	104.794.679,49

Fonte: CAIXA/SISFIN/SICQL

3.4 Acionamento Judicial do Itaú BBA

Os direitos econômicos dos dividendos e JCP referentes às ações emitidas pela SANEPAR e pela COPEL foram cedidos pelo Estado do Paraná ao FGP/PR, por meio de Contratos de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos decorrentes de Participações Societárias, no ano de 2017. Esses direitos foram pagos no exercício subsequente, após publicação de Aviso aos Acionistas.

A operação, entretanto, gerou controvérsia quanto ao valor da liquidação das ações, quando da alienação das ações da SANEPAR pelo Fundo, em operação realizada pela instituição Itaú BBA.

A liquidação de 23.101.329 ações do lote suplementar, da operação "greenshoe" proveniente da alienação das ações preferenciais da SANEPAR cedidas ao FGP/PR gerou uma diferença em favor do fundo no valor de R\$ 7.098.559,21, a serem acrescidos a correção monetária na data da liquidação do evento.

Em razão da competência quanto à execução da demanda judicial pela Administradora, o TCE/PR determinou que fosse realizado procedimento licitatório para a contratação do escritório.

Desta forma, foi encaminhado o Ofício nº 111/2020/GEFUS à Fomento Paraná, informando que a contratação da consultoria jurídica para tratar do direito a receber do FI-FGP/PR poderá ser realizada: via licitação, pela Agência Fomento Paraná e indica ao FI-FGP/PR o vencedor do certame; ou a CAIXA poderá, desde que respeitadas as exigências do Edital de Credenciamento, utilizar escritório de advocacia que mantém Contrato de Credenciamento com a CAIXA, na modalidade Contenciosa, na Área de Atuação III: Mercado Financeiro e de Capitais que, sendo aprovado pelo Governo do Paraná, deverá ser firmado contrato de prestação de serviços diretamente com o FI-FGP/PR, respeitadas as exigências legais.

Capítulo 4 - Demonstrações Contábeis

4.1 INDICADORES

A GEFUS, gestora financeira e das garantias, utiliza os indicadores abaixo para o monitoramento e a avaliação do desempenho do FGP/PR.

4.1.1 Indicador de Rentabilidade - IR

As tabelas a seguir representam, respectivamente, a rentabilidade da Conta Gráfica e do FI FGP/PR, em razão da distinta dinâmica de rentabilidade.

A rentabilidade da Conta Gráfica é calculada mediante a divisão do valor da remuneração pelo valor do patrimônio, indicando, em percentual, quanto representa o montante da remuneração sobre as respectivas disponibilidades financeiras.

No exercício de 2019 a remuneração da conta gráfica 1086 alcançou o valor de R\$4.180.119,37, enquanto em 2018 foi de R\$ 4.291.528,99. A rentabilidade média mensal, calculada pelo índice de mercado ANBIMA (IMA Geral) foi de 0,52% em 2018 e 0,48% em 2019. A diminuição da rentabilidade se deu, basicamente, pela queda da taxa de juros básica da economia. Na tabela a seguir, são apresentados os valores mês a mês.

4.1.1 Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGP/PR

Indicador de R	Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica 1086 FGPPP PR						
Mês	Saldo (R\$)	Remuneração (R\$)	Rentabilidade				
jan/18	67.145.993,37	392.370,16	0,58%				
fev/18	67.461.825,79	314.238,13	0,47%				
mar/18	67.707.691,94	360.528,76	0,53%				
abr/18	67.993.962,40	352.486,40	0,52%				
mai/18	68.271.919,92	353.908,69	0,52%				
jun/18	68.551.036,38	355.329,70	0,52%				
jul/18	68.830.923,86	373.792,35	0,54%				
ago/18	69.126.142,31	392.499,34	0,57%				
set/18	69.436.896,38	325.540,12	0,47%				
out/18	69.692.021,58	378.490,05	0,54%				
nov/18	69.991.106,11	345.498,77	0,49%				
dez/18	70.262.741,88	346.846,52	0,49%				
jan/19	70.535.434,51	383.107,21	0,54%				
fev/19	70.838.225,86	349.675,29	0,49%				
mar/19	71.113.207,51	333.424,65	0,47%				
abr/19	71.374.683,92	369.935,07	0,52%				
mai/19	71.666.438,58	389.229,66	0,54%				
jun/19	71.974.154,04	337.462,81	0,47%				
jul/19	72.238.144,30	410.179,67	0,57%				
ago/19	72.562.436,48	364.111,45	0,50%				
set/19	72.843.386,53	337.851,73	0,46%				
out/19	73.100.850,05	350.365,57	0,48%				
nov/19	73.364.434,77	279.097,75	0,38%				
dez/19	73.565.722,91	275.678,51	0,37%				
Remuneração	ANO 2018	4.291.528,99	0,52%				
nemuneração	ANO 2019	4.180.119,37	0,48%				

A tabela a seguir, indica o desempenho anual de rentabilidade acumulada com base na variação do valor das cotas do FI FGP/PR.

4.1.2 Indicador de rentabilidade do FI FGP/PR Multimercado - Anos 2018-2019

Data	PL Posição (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Anual	Rentabilidade nos últimos 12 meses
jan/18	27.484.322,74	2,063030	0,5880	0,5880	6,6160
fev/18	27.614.082,04	2,072770	0,4721	1,0629	6,2859
mar/18	27.760.747,33	2,083779	0,5311	1,5996	5,8658
abr/18	27.904.135,33	2,094542	0,5165	2,1244	5,6930
mai/18	27.993.155,00	2,101224	0,3190	2,4502	5,1538
jun/18	28.107.820,12	2,109831	0,4096	2,8699	4,8212
jul/18	28.230.838,31	2,119065	0,4377	3,3201	4,4480
ago/18	28.379.462,00	2,130221	0,5265	3,8640	4,1579
set/18	28.516.841,64	2,140533	0,4841	4,3668	4,0129
out/18	28.727.200,90	2,156323	0,7377	5,1367	6,4177
nov/18	28.944.261,28	2,172616	0,7556	5,9311	6,5708
dez/18	29.063.775,71	2,181587	0,4129	6,3685	6,3685
jan/19	29.275.545,08	2,197483	0,7286	0,7286	6,5173
fev/19	29.414.705,28	2,207928	0,8142	3,2394	7,1879
mar/19	29.550.611,11	2,218130	0,4621	1,6751	6,4475
abr/19	29.762.956,48	2,234069	0,7186	2,4057	6,6615
mai/19	30.005.273,65	2,252258	0,8142	3,2394	7,1879
jun/19	30.142.334,09	2,262546	0,4568	3,7110	7,2383
jul/19	30.308.215,43	2,274997	0,5503	4,2817	7,3585
ago/19	30.488.772,43	2,274997	0,5957	4,9030	7,4325
set/19	30.584.717,11	2,295752	0,3147	5,2331	7,2514
out/19	30.802.280,83	2,312083	0,7114	5,9817	7,2234
nov/19	31.011.212,11	2,327766	0,6783	6,7006	7,1412
dez/19	31.228.956,58	2,344110	0,7021	7,4498	7,4498
					Fonte: CAIXA/SIDMF

4.1.3 Indicador de Alavancagem - IA

Indica, em múltiplos, o quanto dos ativos do fundo estão comprometidos em garantias concedidas e é calculado mediante a divisão do valor destas garantias pelo valor total do patrimônio líquido do fundo.

No exercício não houve contratação de garantia, logo o indicador é zero.

4.1.4 Indicador de Acionamento da Garantia - IAG

Indica, em percentual, o quanto foi honrado de garantias concedidas em relação ao total garantido e é calculado mediante a divisão do valor honrado pelo valor garantido.

No exercício não houve acionamento de garantia, logo o indicador é zero.

4.1.5 Indicador de Contra garantias Recompostas – ICR

Indica, em percentual, o montante de valores cobrados do ente público, por conta das contraprestações pagas, em relação ao total de garantias honradas pelo Fundo. É calculado mediante a divisão do total das contraprestações pagas pelo total de contra garantias recompostas.

No exercício não houve acionamento de garantia, logo não houve cobrança de contra garantia.

4.1.6 Indicador de Índice de Cobertura da Remuneração do Administrador – IC

Indica, em percentual, o quanto da remuneração financeira recebida pelo FGP/PR foi utilizado para pagamento da taxa de administração e é calculado mediante a divisão do total das taxas de administração pelo total de remuneração.

O IC médio para a conta gráfica 1086 ficou em 14,72% ao longo do ano de 2019, ante 13,47% no ano de 2018.

Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) — Conta Gráfica 1086

		Taxa de	Índice de
Mês	Remuneração (R\$)	Administração	Cobertura
jan/18	392.370,16	49.484,44	12,6117%
fev/18	314.238,13	42.951,83	13,6686%
mar/18	360.528,76	47.660,89	13,2197%
abr/18	352.486,40	47.877,35	13,5828%
mai/18	353.908,69	48.088,03	13,5877%
jun/18	355.329,70	48.272,10	13,5852%
jul/18	373.792,35	50.777,44	13,5844%
ago/18	392.499,34	53.314,54	13,5833%
set/18	325.540,12	44.250,26	13,5929%
out/18	378.490,05	51.442,74	13,5916%
nov/18	345.498,77	47.008,72	13,6060%
dez/18	346.846,52	47.241,43	13,6203%
jan/19	383.107,21	52.171,01	13,6179%
fev/19	349.675,29	47.673,23	13,6336%
mar/19	333.424,65	45.476,91	13,6393%
abr/19	369.935,07	50.462,65	13,6409%
mai/19	389.229,66	53.129,68	13,6500%
jun/19	337.462,81	46.133,55	13,6707%
jul/19	410.179,67	56.065,50	13,6685%
ago/19	364.111,45	53.884,63	14,7989%
set/19	337.851,73	51.666,08	15,2925%
out/19	350.365,57	56.780,19	16,2060%
nov/19	279.097,75	49.603,20	17,7727%
dez/19	275.679,62	52.288,47	18,9671%
ANO 2019	4.180.120,48	615.335,10	14,7205%
ANO 2018	4.291.528,99	578.369,77	13,4770%

Fonte: SISFIN

A taxa de administração do FI FGP/PR é calculada diariamente e o valor acumulado é pago até o 5° dia útil do mês subsequente.

Em 2018 a CAIXA recebeu, a título de taxa de administração do FI, o montante de R\$ 78.563,51, ante um valor de R\$ 81.487,62 registrado no ano de 2019, representando

um IC médio de 1,83% em 2018 e 1,95% em 2019, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Índice de cobertura da remuneração do Administrador (IC) – Fundo de Investimento

ndicador de Cobertura da remuneração do administrador (IC) - FI						
Mês	Remuneração (R\$)	Taxa de Administração	Índice de Cobertura			
jan/18	392.370,16	6.377,26	1,6253%			
fev/18	314.238,13	6.533,88	2,0793%			
mar/18	360.528,76	6.565,24	1,8210%			
abr/18	352.486,40	6.565,24	1,8626%			
mai/18	353.908,69	6.565,24	1,8551%			
jun/18	355.329,70	6.565,24	1,8476%			
jul/18	373.792,35	6.565,24	1,7564%			
ago/18	392.499,34	6.565,23	1,6727%			
set/18	325.540,12	6.565,23	2,0167%			
out/18	378.490,05	6.565,24	1,7346%			
nov/18	345.498,77	6.565,23	1,9002%			
dez/18	346.846,52	6.565,24	1,8928%			
jan/19	383.107,21	6.565,24	1,7137%			
fev/19	349.675,29	6.811,12	1,9478%			
mar/19	333.424,65	6.811,13	2,0428%			
abr/19	369.935,07	6.811,14	1,8412%			
mai/19	389.229,66	6.811,11	1,7499%			
jun/19	337.462,81	6.811,14	2,0183%			
jul/19	410.179,67	6.811,12	1,6605%			
ago/19	364.111,45	6.811,11	1,8706%			
set/19	337.851,73	6.811,14	2,0160%			
out/19	350.365,57	6.811,11	1,9440%			
nov/19	279.097,75	6.811,12	2,4404%			
dez/19	275.679,62	6.811,14	2,4707%			
ANO 2019	4.180.120,48	81.487,62	1,9494%			
ANO 2018	4.291.528,99	78.563,51	1,8307%			

Fonte: SISFIN

4.1.7 Balancetes – Finais de Período - Dez/2015 a Dez/2019

CODIGO-DV	NOME Dez/2015 Dez/2016 Dez/2017 Dez/2018 De							
		•	•	·	·	Dez/2019		
1-7	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	191.430.560,49	444.213.070,74	94.540.869,23	99.673.364,11	105.070.358,73		
11-4	DISPONIBILIDADES	56.221.381,41	61.753.951,17	66.857.033,33	70.262.741,88	73.565.722,91		
112-0	DEFOSITOS BANCARIOS	56.221.381,41	61.753.951,17	66.857.033,33	70.262.741,88	73.565.722,91		
13-9	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	134.555.662,52	381.764.903,92	27.323.669,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
131-7	LIVRES	134.555.662,52	381.764.903,92	27.323.669,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
13115-3	COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO OUTROS CREDITOS	134.555.662,52 653.516,56	381.764.903,92 694.215,65	27.323.669,02 360.166,88	29.063.775,71 346.846,52	31.228.957,31 275.678,51		
183-0	RENDAS A RECEBER	653.516,56	694.215,65	360.166,88	346.846,52	275.678,51		
18360-1	DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES EM DINHEIRO A RECEBER	633.316,36	694.213,63	300.100,00	346.646,52	2/3.0/0,31		
3-0	COMPENSACAO	3.482.629.288,52	3.250.725.995,92	3.356.264.704,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
30-0	COMPENSACAO	3.482.629.288,52	3.250.725.995,92	3.356.264.704,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
304-2	CUSTODIA DE VALORES	134.555.662,52	381.764.903,92	27.323.669,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
309-3 30999-7	CONTROLE OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		2.868.961.092,00 2.868.961.092,00	3.328.941.035,00				
309999-7	OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS OUTRAS CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS - FGPPP	-	2.868.961.092,00	3.328.941.035,00 3.328.941.035,00				
3099990-6	CONTRATO DE CESSAO ONEROSA DIVID./JCP - COPEL	2.423.630.626,00	1.974.999.000,00	1.895.354.288,00				
309999001-4	CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DIVID./JCP - COPEL CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DIVID./JCP - SANEPAR	924.443.000,00	893.962.092,00	1.433.586.747,00				
309999002-2	CONTRATO DE CESSÃO UNEROSA DIVID./JCP - SANEPAR							
8-1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	71.202.551,82	51.178.397,66	31.266.218,03	902.726,25	955.318,66		
81-9	DESPESAS OPERACIONAIS	71.202.551,82	51.178.397,66	31.266.218,03	902.726,25	955.318,66		
815-0	RESULTADO DE TRANSACOES COM TIT E VAL MOBIL	8.076.323,27	-	-	-	_		
819-2	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	63.126.228,55	51.178.397,66	31.266.218,03	902.726,25			
81959-1	DESPESAS C/OBRIGACOES FUNDOS E PROGRAMAS	125.907,55	78.811,05	81.000,68	638,40	=		
819591039-2	REEMBOLSO DE DESPESAS CARTORARIAS E AFINS	5.907,55	3.811,05	1.000,68	638,40	-		
819591041-4	SERVICO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA		75.000,00	80.000,00		=		
81994-3	COMISSOES E TARIFAS	1.691.656,35	2.323.072,15	2.123.579,04	902.087,85	955.318,66		
8199410-9	COMISSOES E TARIFAS	1.691.656,35	2.323.072,15	2.123.579,04	902.087,85	955.318,66		
819941038-6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CAIXA - FGP/PR	1.310.868,82	1.730.012,52	1.560.217,79	578.369,77	615.335,10		
819941039-4 819941040-8	DESPESA DE TAXA DE GESTAO DA AG. DE FOMENTO/PR DESPESA DE TX DE AG DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL	324.454,20	431.528,13	390.054,46	144.592,43	153.833,79		
819941040-8	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	56.333,33	161.531,50	173.306,79	179.125,65	186.149,77 -		
819999-2		61.308.664,65	48.776.514,46	29.061.638,31				
8199999-5	OUTRAS DESP OPERACIONAIS-OUTRAS ENTIDADES	-	278,30	150,00				
4-9	CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE	287.059,19	325.371,81	70.568,44	74.153,89	81.166,20		
49-1	OUTRAS OBRIGACOES	287.059,19	325.371,81	70.568,44	74.153,89	81.166,20		
499-5	DIVERSAS	287.059,19	325.371,81	70.568,44	74.153,89	81.166,20		
499929260-2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR - FGPPP	104.131,54	249.012,41	44.709,00	47.241,43	52.288,47		
499929261-0	TAXA DE GESTAO A PAGAR - FGPPP	126.594,32	62.253,10	11.177,25	11.810,36	13.072,12		
499929264-5	TAXA DE AGENTE DE PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL	56.333,33	14.106,30	14.682,19	15.102,10	15.805,61		
499929268-8	JCP E DIV AUFERIDOS A REPASSAR P/ C		-	-	-	_		
6-1	PATRIMONIO LIQUIDO	255.581.705,40	175.152.490,90	105.681.633,76	94.470.300,79	99.599.210,22		
61-6	PATRIMONIO LIQUIDO	255.581.705,40	175.152.490,90	105.681.633,76	94.470.300,79	99.599.210,22		
611-4	CAPITAL SOCIAL	257.569.181,60	241.578.171,20	94.470.300,79	94.470.300,79	104.989.192,53		
611101024-0	FUNDO CONTA GERAL			41.018.250,47	41.018.250,47	53.452.050,32		
611101045-3	FUNDO CONTA GERAL			41.018.250,47	41.018.250,47	53.452.050,32		
618-1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.987.476,20	- 66.425.680,30	11.211.332,97	-	- 5.389.982,31		
7-1	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	6.764.347,72	319.913.605,69	20.054.885,06	6.031.635,68	6.345.300,97		
71-2	RECEITAS OPERACIONAIS	6.764.347,72	319.913.605,69	20.054.885,06	6.031.635,68	6.345.300,97		
714-5	RENDAS APLIC INTERFINANCEIRAS LIQUIDEZ	6.764.347,72	7.937.117,73	7.228.566,48	4.291.528,99	4.180.119,37		
715-3	RDAS C/TIT VAL MOBIL E INSTRUM DERIVAT	-	311.976.487,96	12.826.318,58	1.740.106,69	2.165.181,60		
9-1	COMPENSACAO	3.482.629.288,52	3.250.725.995,92	3.356.264.704,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
90-8	COMPENSACAO	3.482.629.288,52	3.250.725.995,92	3.356.264.704,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
904-0	CUSTODIA DE VALORES	134.555.662,52	381.764.903,92	27.323.669,02	29.063.775,71	31.228.957,31		
904-0	OHTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS - EGPPP	134.333.004,52	2.868.961.092,00	3.328.941.035.00	29.063.775,71	31.228.957,31		
909999001-2	CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DIVID./JCP - COPEL	2.423.630.626,00	1.974.999.000,00	1.895.354.288,00				
909999002=0	CONTRATO DE CESSAO ONEROSA DIVID./JCP - COPED CONTRATO DE CESSAO ONEROSA DIVID./JCP - SANEPAR	924.443.000,00	893.962.092,00	1.433.586.747,00	_			
303333002 10		•				_		
	ATIVO	3.745.262.400,83	3.746.117.464,32	3.482.071.791,28	129.639.866,07	105.070.358,73		
	PASSIVO + PL	3.745.262.400,83	3.746.117.464,32	3.482.071.791,28	129.639.866,07	105.070.358,73		

4.2 AUDITORIA INDEPENDENTE

Os trabalhos de auditoria de exame das demonstrações contábeis do FGP/PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e, dos fluxos de caixa, são realizados pela Price Waterhouse & Coopers (PwC).

Na opinião dos auditores independentes, as demonstrações contábeis em referência: "apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná - FGP-PR em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis...", conforme minuta do relatório dos auditores independentes que compõe a prestação de contas do exercício 2019.

Relativamente ao FI FGP/PR, os trabalhos de auditoria são realizados pela KPMG Auditores Independentes. As demonstrações financeiras examinadas compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31/12/2019 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em decorrência, na opinião dos auditores independentes (KPMG), as demonstrações financeiras do FI FGP/PR "(...) apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento CAIXA FI FGP Multimercado em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme demonstrado no relatório da KMPG de 31/12/2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis do FGP/PR e do FI FGP/PR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo ao final do exercício de 2019, consoante manifestação da auditoria independente.

Ressaltamos que o FGP/PR não possui contrato de concessão vigente, estando o patrimônio do fundo em 31/12/2019 desvinculado de qualquer contrato de garantia e apto a concessão de garantias para projetos de interesse do Estado.

Compõem a prestação de contas: o presente Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019, Relatório de Informações Contábeis, Relatório do Auditor Independente emitido pela PwC, Relatório do FI Caixa FGP-PR Multimercado emitido pela KPMG

Brasília, DF, 26 de maio de 2020.

JUCARA SILVA $SANTOS: 94422680668 \ ^{\scriptscriptstyle T}{\rm Dados:} \ 2020.05.26 \ 17:52:36 \ -03'00'$

Assinado de forma digital por JUCARA SILVA SANTOS:94422680668

JUÇARA SILVA SANTOS

Gerente Nacional em Exercício GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO:09388932706 CASTRO:09388932706

Dados: 2020.05.26 18:04:49 -03'00'

CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO

Superintendente Nacional em Exercício SN Fundos de Governo

SUMÁRIO

	rório de Administração do FGP Paraná tos	
C 4 1	1 C L FCD DD	
	o 1 – Governança do FGP PR	
1.1	IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE	- ′
1.2	GOVERNANÇA	— <u>`</u>
1.2.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	_ ;
	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
1.3.1	AMBIENTE DE CONTROLE	_{
1.3.2	AVALIAÇÃO DE RISCO	9
1.4	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	.10
Capítul	o 2 – Resultados de Gestão	
2.1	ORGANOGRAMA DO FGP/PR	_1(
2.2		
2.3	FUNCIONAMENTO DO FGP/PR	
	DAS GARANTIAS	
2.4.1	FLUXO DA ESTRUTURA DE GARANTIAS DO FGP/PR	_16
2.4.2	COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS DO FGP/PR	_16
3 3.1 - EST 3.2 3.3		_1' _18 _19
Capítul	o 4 – Demonstrações Contábeis	
4.1	INDICADORES	_2(
	INDICADOR DE RENTABILIDADE da CONTA GRÁFICA	_2
	INDICADOR DE RENTABILIDADE do FI FGP/PR Multimercado	
4.1.3	INDICADOR DE ALAVANCAGEM - IA	_22
4.1.4	INDICADOR DE ACIONAMENTO DA GARANTIA - IAG	_23
	INDICADOR DE CONTRA GARANTIAS RECOMPOSTAS - ICR	
	INDICADOR DE ÍNDICE DE COBERTURA DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR_	
4.1.7	Balancetes – Finais de Período - Dez/2014 a Dez/2018	
4.2	AUDITORIA INDEPENDENTE	_27
CONSII	DERAÇÕES FINAIS	28
Elabora	22.0	20

Relatório de ADMINISTRAÇÃO de 2019

FGP PR

Elaboração

GEFUS – Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais

Equipe Técnica

Consultores

Alber Herbert Rodrigues Vasconcelos

Flavio Vitor Lucena

Guido Zanlorenzi Filho

Assistente Executivo Júnior

Andressa Keli Macedo da Silveira

Gestores

SUFUS – Superintendência Nacional Fundos de Governo Superintendente Nacional em Exercício Cintia Lima Teixeira de Castro

GEFUS – Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais Gerente Nacional em Exercício Juçara Silva Santos

Gerente Executiva Karla Donas

CONTATOS

sufus@caixa.gov.br gefus@caixa.gov.br gefus03@caixa.gov.br (061) 3521-8039/8010

Demonstrações Contábeis 2019

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR

SUMÁRIO

Balanço Patrimonial3
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido5
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Nota 1 - Contexto operacional
Nota 2 - Principais políticas contábeis
Nota 3 - Títulos e Valores Mobiliários
Nota 4 – Outras Obrigações
Nota 5 – Patrimônio Líquido
Nota 6 — Garantias a Honrar
Nota 7 - Contingências
Nota 8 – Partes Relacionadas

Descrição	2019	2018
Ativo	105.070	99.673
Ativo Circulante	105.070	99.673
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 2(a))	73.841	70.609
Títulos e Valores Mobiliários	31.229	29.064
Cotas Fundo de Investimento - FGPPP (Nota 3)	31.229	29.064
Passivo e Patrimônio Líquido	105.070	99.673
Passivo Circulante	81	74
Outras Obrigações (Nota 4)	81	74
Taxa de Administração - CAIXA	52	47
Taxa de Gestão - Ag. De Fomento	13	12
Taxa de Ag. de Pagamento	16	15
Patrimônio Líquido	104.989	99.599
Capital Social (Nota 5)	53.452	53.452
Fundo Conta Geral (Nota 5)	51.537	46.147

Descrição	2019	2018
Receitas Operacionais	6.345	6.032
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.180	4.292
Rendas sobre Depósitos na Caixa (Nota 2 (i))	4.180	4.292
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2.165	1.740
Ganhos/Perdas em Cotas de FI (Nota 2 (i) e Nota 3)	2.165	1.740
Despesas Operacionais	(955)	(903)
Comissões e Tarifas (Nota 4)	(955)	(902)
Taxa de Administração - CAIXA	(615)	(578)
Taxa de Gestão - Ag. Fomento	(154)	(145)
Taxa de Ag. Pagamento	(186)	(179)
Outras Despesas Operacionais	-	(1)
Reembolso de Despesas Cartorárias e Afins	-	(1)
Resultado Líquido do Exercício	5.390	5.129

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR Administrado pela Caixa Econômica Federal Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em milhares de reais

Eventos	Capital Social	Fundo Conta Geral	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	53.452	41.018	-	94.470
Resultado do Exercício	-	-	5.129	5.129
Transferência para Fundo Conta Geral	-	5.129	(5.129)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	53.452	46.147	-	99.599
Resultado do Exercício	-	=	5.390	5.390
Transferência para Fundo Conta Geral	-	5.390	(5.390)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	53.452	51.537	-	104.989

Descrição	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Remuneração das Disponibilidades	4.180	4.292
Pagamento de Taxa de Administração	(610)	(576)
Pagamento de Taxa de Gestão - Ag Fomento	(153)	(144)
Pagamento de Taxa - Ag de Pagamento	(185)	(179)
Despesas Cartorárias	-	(1)
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais	3.232	3.392
Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.232	3.392
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	70.609	67.217
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	73.841	70.609
Reconciliação		
Resultado Líquido do Exercício	5.390	5.129
(+/-) Aumento/redução Outras obrigações	7	3
(+/-) Aumento/redução títulos e valores mobiliários	2.165	1.740
Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.232	3.392

Nota 1 - Contexto operacional

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR ("FGP-PR" ou "Fundo") autorizado pela Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014, tendo seu Estatuto e Regulamento aprovados pela Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor de Parceiras Público-Privadas do Paraná – CGPPP, possui natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas e está sujeito a direitos e obrigações próprias, sendo negado a este qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público.

Sua finalidade é prestar garantia do pagamento somente das obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias), e de que tratam:

- (a) A Lei de autorização deste fundo;
- (b) A Lei Estadual n° 18.376, de 15 de dezembro de 2014;
- (c) O Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014; e,
- (d) Subsidiariamente, a Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

A gestão do Fundo é realizada pela Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ, que possui poderes para contratar instituições financeiras – desde que estas não sejam controladas pela Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, que se responsabilizem pela administração dos recursos financeiros, segundo definições previamente definidas no Regulamento, conforme disposto na Lei nº 18.134 de 03 de julho de 2014. Tal legislação permitiu a contratação do Banco do Brasil como Agente de Pagamento do FGP-PR.

A administração e representação judicial e extrajudicialmente é efetuada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, observadas as limitações impostas pelo Regulamento do FGP-PR e demais normas aplicadas.

De acordo com o Regulamento do Fundo, a integralização do capital poderá ser realizada em moeda corrente, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, ações de empresas estatais ou não, inclusive ações de sociedade de economia mista paranaense que excedam ao necessário para manutenção do controle pelo Estado do Paraná.

A autorização para subscrição de cotas no Fundo a quaisquer entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais ligados a estes, e das demais entidades controladas diretamente pelo Estado do Paraná é concedida individualmente pelo respectivo Estado, após manifestação favorável da Assembleia de Cotistas do Fundo.

O FGP-PR responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

A fim de se garantir a manutenção de um patrimônio mínimo, os cotistas poderão ser chamados, a qualquer tempo, pelo Administrador do FGP-PR, para subscrever novas cotas.

Sempre que utilizada qualquer parcela do patrimônio de afetação para cumprimento da sua finalidade, este valor deverá ser integralmente recomposto, com vistas à manutenção de sua liquidez e suficiência à prestação de garantia, a qual está vinculado.

Em 18 de dezembro de 2014 foi efetuado o primeiro aporte no patrimônio do Fundo, que pode ser constituído por meio da integralização de cotas realizada pelos cotistas, e pelos rendimentos obtidos com sua administração, tendo o seu limite mínimo estabelecido em cada contrato de parceria firmado.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela assembleia de cotistas FGP - PR em 28 de maio de 2020.

Nota 2 - Principais políticas contábeis

As demonstrações foram elaboradas considerando as principais políticas contábeis, elencadas a seguir, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações – 6.404/1976, alterada pela Lei 11.638/2007, e no que couber, nas orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por depósitos bancários junto à Caixa Econômica Federal, em moeda nacional, e pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, e são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Os rendimentos relacionados a estes depósitos estão atrelados à variação da taxa SELIC.

(b) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são registradas na apuração do resultado dos períodos em que incorreram, simultaneamente quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

(c) Títulos e valores mobiliários

Representam as cotas do FI-FGP/PR registradas ao custo de aquisição, atualizadas mensalmente pelo valor de patrimônio líquido divulgado pelo respectivo administrador.

(d) Outras Obrigações

Estão demonstradas ao valor de custo, acrescidas dos encargos auferidos, quando necessário.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa do agente de pagamento são registradas no último dia útil de cada mês, e pagas até o 5° dia útil do período subsequente.

(e) Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FGP-PR. Os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicar de outra forma.

(f) Demonstração do resultado abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não existem componentes de outros resultados abrangentes, sendo equivalente à demonstração do resultado apresentado.

(g) Patrimônio Líquido

É constituído pela integralização de cotas por parte dos cotistas Estado do Paraná e Fundo de Desenvolvimento Econômico, acrescido pelo resultado líquido apurado em cada exercício social. Não há distribuição de resultado e a legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

(h) Garantia a Honrar

É reconhecida mediante notificação da Sociedade de Propósito Específico - SPE ao administrador do FGP – PR, em decorrência da inadimplência do Estado do Paraná perante às obrigações por serviços ou obras contratadas.

(i) Receitas Financeiras

As receitas financeiras compreendem:

- Rendimentos da conta de Depósitos na CAIXA;
- Ganhos da aplicação do FI-FGP/PR.

Os rendimentos de Depósitos na CAIXA são reconhecidos após o fechamento mensal da conta, calculados e apropriados conforme subitem (a) desta Nota. As variações relacionadas à esta receita refletem as alterações da taxa SELIC do período, aliada ao volume médio de saldo presente na conta.

Os ganhos da aplicação do FI-FGP/PR são reconhecidos mensalmente, após divulgação da cota do último dia útil do mês pelo Administrador do fundo.

Nota 3 - Títulos e Valores Mobiliários

Representado por cotas do fundo FI-FGP/PR, o qual possui na carteira os seguintes papéis, precificados com marcação a mercado:

Negociação	2019		2018		
Negociação	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Disponibilidades	-	10	-	-	
COPEL ENERGIA PN	13.639	942	13.639	417	
Títulos públicos – Compromissadas - LTN	33.366	30.264	30.177	28.653	
Juros s/Capital Próprio a Receber	-	34	-	15	
Valores a Pagar	-	(21)	-	(21)	
Total		31.229		29.064	

Em 2015, as ações da empresa COPEL ENERGIA PN, anteriormente recebida para integralização de capital na constituição do FGP-PR, foram transferidas ao FI-FGP/PR.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de operações compromissadas do FI-FGP/PR monta R\$ 30.264 (2018 - R\$ 28.653), sendo reconhecido durante o período rendimentos de R\$ 1.703 (2018 - R\$ 1.733) para tais transações.

Durante o exercício de 2019, a aplicação no FI-FGP/PR apresentou uma valorização de R\$ 2.165 (2018 – valorização de R\$ 1.740).

Nota 4 – Outras Obrigações

Compreende as taxas a pagar relacionados aos serviços de administração, prestados pela CAIXA, de gestão, realizado pela FOMENTO PARANÁ e a taxa devida ao Agente de Pagamento – Banco do Brasil.

As taxas de administração e de gestão são calculadas, respectivamente, pelos percentuais de 0,60% a.a. e 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido ajustado do FGP-PR, enquanto a taxa do agente de pagamento corresponde ao valor mensal de R\$ 15 mil reais, corrigido anualmente pelo INPC ou pelo IPCA, o que for menor.

No ano de 2019, provisões das taxas de administração CAIXA e taxa de gestão FOMENTO PARANÁ sofreram aumento em relação a 2018, de R\$ 5 mil e R\$ 1 mil, respectivamente, em razão do aumento de sua base de cálculo devido, principalmente, à valorização de Cotas do FI.

Nota 5 – Patrimônio Líquido

O Capital do FGP - PR é composto pelas integralizações de cotas pelo Governo do Estado do Paraná-PR e pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

O Estado do Paraná integralizou cotas de capital, em dezembro de 2014, por meio de ações das empresas SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e COPEL - Companhia Paranaense de Energia no montante de R\$ 205.569, correspondente a 205.569.181,60 cotas no valor de R\$ 1 real.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 02 de janeiro de 2015, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE repassou R\$ 52 mil, em espécie, para integralização de capital do Fundo, correspondente a 52.507.652,50 cotas, no valor de R\$ 0,9903 reais cada.

Em 2016, o Estado do Paraná integralizou R\$ 166.495 na forma de juros sobre capital próprio e dividendos das ações ordinárias da SANEPAR e COPEL, cujos direitos econômicos foram cedidos ao FGP-PR, conforme Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos Decorrentes de Participações Societárias. No mesmo período, houve resgate de cotas no montante de R\$ 185.231.

No ano de 2017, as integralizações de cotas de capital efetuadas pelo Governo do Estado do Paraná totalizaram em R\$ 164.341 na forma de juros sobre capital próprio das ações ordinárias e dividendos da SANEPAR e COPEL.

Os resgates de cotas solicitados pelo Governo do Estado do Paraná no referido ano totalizaram R\$ 349.722. Os resgates relacionados a Dividendos e Juros sobre Capital Próprio tiveram os recursos financeiros originados pelo prévio resgate de cotas efetuado no FI-FGP/PR.

As movimentações acima relatadas estão detalhadas no quadro abaixo:

EVENTO	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Estado do Paraná - Saldo Anterior	1.452	1.452	186.833	205.569	205.569	-
Integralização - Ações preferenciais Sanepar	-	-	93.047	72.153	-	205.100
Integralização - Ações preferenciais Copel	-	-	71.294	94.342	-	469
Resgate - Dividendos e juros s/ Capital Próprio	-	-	(266.088)	(185.231)	-	-
Resgate - Venda de Ações Sanepar	-	-	(83.634)	-	-	-
Estado do Paraná - Saldo Atual	1.452	1.452	1.452	186.833	205.569	205.569
Fundo de Desenvolvimento Econômico - Saldo Anterior	52.000	52.000	52.000	52.000	-	-
Integralização via TED	-	-	-	-	52.000	-
Fundo de Desenvolvimento Econômico - Saldo Atual	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	-
Saldo Total	53.452	53.452	53.452	238.833	257.569	205.569

Fundo Conta Geral representa o lucro acumulado dos exercícios, ajustado pelas variações ocorridas no resgate de cotas em cada período. O saldo de R\$ 51.537 é composto pelos valores apresentados na tabela abaixo.

Movimentações Fundo Conta Geral	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Saldo anterior	46.147	41.018	205.055	(66.425)	(1.987)	
Resultado do Exercício	5.390	5.129	(11.212)	268.735	(64.438)	(1.987)
Variação no Resgate de Cotas	-	-	(152.825)	2.745	-	-
Saldo atual	51.537	46.147	41.018	205.055	(66.425)	(1.987)

Nota 6 – Garantias a Honrar

No exercício de 2019 não foram recebidas notificações de acionamento de garantias, razão pela qual não houve reconhecimento de valores honrados.

Nota 7 - Contingências

Não há conhecimento sobre a participação do FGP-PR em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista.

Nota 8 – Partes Relacionadas

(a) Entidade Controladora

O controle do FGP-PR é exercido de forma direta pelo Estado do Paraná, na qualidade de cotista do Fundo:

Entidade	Relacionamento
Membros da Assembleia dos Cotistas	Influência Significativa
Membros do CGPPP	Influência Significativa
Fomento Paraná	Influência Significativa
FI-FGP/PR	Controlada
Estado do Paraná	Controlador Direto

(b) Entidade Controlada

A Administradora do FGP-PR aloca parte do ativo no FI-FGP/PR Multimercado, fundo de investimento exclusivo.

(c) Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais do FGP-PR, cujos saldos patrimoniais e de resultado no período encontram-se especificados nos quadros a sequir:

Ε	lemento	Entidade	Relacionamento	Transação	2019
Α	tivo				
		FI-FGP/PR	Controlada	Aplicações Financeira em Cotas do FI-FGP/PR	31.229

Elemento	Entidade	Relacionamento	Transação	2019
Receita				
	FI-FGP/PR	Controlada	Aplicações Financeira em Cotas do FI-FGP/PR	2.165

PAULO ROBERTO RUAS GUIMARÃES PAULO ROBERTO RUAS JUNIOR:72055685104 GUIMARÃES JUNIOR:72055685104 Dados: 2020.05.29 13:27:06 -03'00'

PAULO ROBERTO RUAS G. JUNIOR
GERENTE NACIONAL
GERÊNCIA NACIONAL CONTABILIDADE DE TERCEIROS
CRC/DF 015547/O-0

CINTIA LIMA TEIXEIRA Assinado de forma digital por CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO:09388932706 Dados: 2020.05.29 14:53:49 -0,39:00′ CINTIA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO

SUPERINTENDENTE NACIONAL – S.E.
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL FUNDOS DE GOVERNO

Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR

(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis para propósito especial

Aos Administradores Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR ("FGP-PR" ou "Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis para propósito especial

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto dos normativos aplicáveis do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela



Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O₁5

Carlos Augusto da Silva Contador CRC 1SP197007/O-2